



O presente Regulamento tem por objeto regular as relações entre a REALIZADORA e os USUÁRIOS ELEGÍVEIS participantes da promoção:

1. ELEGIBILIDADE

1.1 São Participantes nesta Promoção, as partes abaixo especificadas:

REALIZADORA
CLARO S.A.
CNPJ nº 40.432.544/0001-47
Endereço: Rua Henri Dunant nº 780, Santo Amaro – São Paulo, SP
CEP 04709-110

USUÁRIO ELEGÍVEL
Pessoa física, maior de idade ou dotado de plena capacidade nos termos do Código Civil Brasileiro, novos ou da base, residentes no estado de São Paulo, que efetuem a contratação dos SERVIÇOS PROMOCIONAIS durante o período de adesão a esta Promoção.

1.2 Esta oferta não está disponível para clientes pessoas jurídicas ou Ofertas Corporativas, nem está disponível para clientes ativos ou que contratarem outras Ofertas da CLARO não previstos no presente documento.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

2.1 Para aderir a esta Promoção, o USUÁRIO ELEGÍVEL deverá contratar o SERVIÇO PROMOCIONAL abaixo especificado, exclusivamente no Site www.claro.com.br ou demais Canais Digitais da CLARO e permanecer adimplente com a Operadora durante todo período:

SERVIÇO PROMOCIONAL
OFERTA ALTERNATIVA CLARO PÓS 25 GB MULTI combinada com a Oferta CLARO FIBRA+ 600MB no CLARO MIX.

2.1.1 A contratação de outras franquias e/ou outras Ofertas que não os especificados acima, ou em combinações diferentes, não gera nenhum direito ao recebimento do BENEFÍCIO PROMOCIONAL.

2.1.2 A presente promoção é restrita ao USUÁRIO que, no momento da contratação do SERVIÇO PROMOCIONAL, manifestarem expressamente a solicitação de instalação do Claro Fibra+ elegível, no Estado de São Paulo.



2.1.3 A adesão ao SERVIÇO PROMOCIONAL importa em permanência mínima de 12 (doze) meses, estando o USUÁRIO sujeito a multa em caso de cancelamento antecipado ou alteração de Oferta antes do cumprimento do referido prazo, nos termos Contrato das respectivas Ofertas.

2.2 O USUÁRIO ELEGÍVEL que atender as disposições do presente Regulamento, contratando o SERVIÇO PROMOCIONAL correspondente, receberá o BENEFÍCIO PROMOCIONAL abaixo, cujo site e prazo de utilização também se encontram na tabela a seguir:

| BENEFÍCIO PROMOCIONAL | ITEM ELEGÍVEL A UTILIZAÇÃO DO VOUCHER PROMOCIONAL | PRAZO DE ENVIO DO VOUCHER PROMOCIONAL |
|--|---|--|
| 1 (um) Voucher de R\$300,00 (Trezentos reais) | SAMSUNG SSG GAL A16 128GB | 3 (três) dias após a instalação do Claro Fibra+. |
| 1 (um) Voucher de R\$500,00 (Quinhentos reais) | SAMSUNG SSG GAL A26 256GB | |
| 1 (um) Voucher no valor total de R\$ 200,00 (Duzentos reais) | Motorola Moto G35 128GB | |

REGULAMENTO PROMOCIONAL
"COMPRE E GANHE – MULTI APARELHOS (SP)"



| | | |
|--|-------------------------|---|
| 1 (um) Voucher no valor total de R\$ 300,00 (Trezentos reais) | Motorola Moto G56 256GB | 3 (dias) dias após a instalação do Claro Fibr+. |
| 1 (um) Voucher no valor total de R\$ 200,00 (Duzentos reais) | Motorola Moto G86 256GB | |
| 1 (um) Voucher no valor total de R\$ 200,00 (Duzentos reais) | Motorola Edge 60 512GB | |
| 1 (um) Voucher no valor total de R\$ 300,00 (Trezentos reais) | Motorola Razr 60 256GB | |
| 1 (um) Voucher no valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) | Iphone 13 256GB | |
| 1 (um) Voucher no valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) | Iphone 14 256GB | |
| | | |



| | | |
|---|--------------------|--|
| 1 (um) Voucher no valor total de R\$700,00 (Setecentos reais) | Iphone 15 256GB | 3 (três) dias após a instalação do Claro Fibr+.. |
| 1 (um) Voucher no valor total de R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais) | Iphone 16 256GB | |

2.2.1 Para que o USUÁRIO seja considerado elegível ao recebimento do Voucher, a instalação do serviço Claro Fibr+..deverá ser agendada e concluída no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de confirmação da contratação do SERVIÇO PROMOCIONAL.

2.2.2 O BENEFÍCIO PROMOCIONAL será direcionado para a linha móvel ativa na Oferta AlternativaClaro Pós 25GB MULTI elegível ou através do e.mail cadastrado no Minha Claro, conforma prazo indicado na tabela acima.

2.2.2.1 É de exclusiva responsabilidade do USUÁRIO ELEGÍVEL, manter seus dados atualizados junto a CLARO para fins de recebimento do BENEFÍCIO PROMOCIONAL.

2.2.3 O USUÁRIO poderá utilizar o BENEFÍCIO PROMOCIONAL no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento do cupom ou até 31 de Outubro de 2025, o que ocorrer primeiro.

2.2.4 O BENEFÍCIO PROMOCIONAL só poderá ser utilizado no ITEM correspondente indicado na tabela acima, não sendo possível a utilização do Voucher Promocional para compra de outros itens ou itens de marca e modelo diversos dos acima especificados.

2.2.5 Cada USUÁRIO ELEGÍVEL que atender as disposições do presente regulamento receberá somente 1 (um) Voucher promocional, ainda que sejam firmados mais de um contrato com o SERVIÇO PROMOCIONAL elegível.

2.2.6 O Voucher Promocional somente poderá ser utilizado 1 (uma) única vez para a compra do item correspondente a este e ainda só será permitido o uso de 1 (um) Voucher em cada compra, sendo vedada a composição ou uso conjunto de cupons para aumentar o benefício correspondente.



3. PRAZO DE ADESÃO A PROMOÇÃO

3.1 Para ter direito ao recebimento do BENEFÍCIO PROMOCIONAL desta Promoção, o cliente deverá efetuar a contratação ou migração para o SERVIÇO PROMOCIONAL elegível no prazo de adesão a Promoção abaixo especificado:

PERÍODO DE ADESÃO À PROMOÇÃO
00:01h do dia 06 de Outubro de 2025 até as 23:59h do dia 20 de Outubro de 2025

3.4 A CLARO poderá prorrogar o prazo de adesão à promoção, à seu exclusivo critério.

3.5 A CLARO se reserva o direito de suspender ou finalizar a adesão a esta promoção, a qualquer tempo, sem que isso constitua qualquer direito ao USUÁRIO ELEGÍVEL, especialmente mas não se limitando as hipóteses de encerramento das parcerias comerciais atreladas a oferta ou qualquer outro motivo alheio a vontade da CLARO, se comprometendo a manter o cumprimento desta oferta aos clientes que já tiverem concluído a adesão a mesma durante o período de vigência acima, com a aquisição do SERVIÇO PROMOCIONAL correspondente.

4. OUTRAS CONDIÇÕES APLICÁVEIS A OFERTA

4.1 O USUÁRIO ELEGÍVEL está ciente e concorda que está sujeito à análise de crédito para a compra dos itens promocionais, a depender do meio de pagamento escolhido, de forma que a não conclusão da compra não enseja em nenhum ressarcimento ao USUÁRIO ELEGÍVEL em relação ao BENEFÍCIO PROMOCIONAL concedido, nem sua conversão em valor financeiro, perdendo o USUÁRIO ELEGÍVEL o direito ao benefício promocional caso não seja utilizado dentro do prazo e também não gera qualquer direito a compensação, seja a que título for.

4.2 A Oferta é exclusiva para a contratação do SERVIÇO PROMOCIONAL pelos Canais Digitais da CLARO, não estando disponível esta oferta para canais presenciais, televidas, outros Sites não Oficiais ou de empresas parceiras.

4.2.1 A contratação poderá ser realizada em Loja, com o auxílio do vendedor, estando o USUÁRIO ciente que será realizado pelo canal Loja Online (e-commerce), com entrega posterior do produto na forma disponibilizada por este canal de venda.



4.3 Caso o USUÁRIO ELEGÍVEL cancele a compra do item escolhido com o uso do Voucher promocional, este não poderá ser reutilizado, perdendo o USUÁRIO ELEGÍVEL, o direito ao BENEFÍCIO PROMOCIONAL de forma definitiva.

4.4 O BENEFÍCIO PROMOCIONAL não será convertido em dinheiro em hipótese alguma e é válido tão somente para a conclusão da compra do item promocional elegível durante o prazo de utilização previsto no presente Regulamento. Uma vez encerrado este prazo, o VOUCHER PROMOCIONAL perderá a validade e não dará direito a nenhum benefício.

5. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

5.1 A CLARO NÃO POSSUI QUALQUER RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO A PERDA DO PRAZO DE UTILIZAÇÃO DO VOUCHER PROMOCIONAL, NÃO RECEBIMENTO DA MENSAGEM NA LINHA MÓVEL, E.MAIL OU QUALQUER OUTRO MEIO DE CONTATO PARA O RESGATE DO VOUCHER PROMOCIONAL, UTILIZAÇÃO DO VOUCHER POR TERCEIROS, QUALIDADE OU QUALQUER OUTRA QUESTÃO ENVOLVENDO O ITEM ESCOLHIDO PELO USUÁRIO, INCLUINDO GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU NÃO, APARENTES OU OCULTOS OU QUALQUER OUTRA, OU AINDA AS ESPECTATIVAS SOBRE A UTILIZAÇÃO DO REFERIDOS ITENS.

5.2 A entrega do item adquirido com o uso do Voucher Promocional seguirá as regras e prazos atinentes aos Canais Digitais da CLARO.

5.3 O USUÁRIO ELEGÍVEL é o único responsável pelo pagamento dos valores correspondentes ao item adquirido com o uso do Voucher Promocional previsto no presente Regulamento, nos valores divulgados nos canais digitais participantes, e este ao prosseguir com a adesão à Oferta concorda e aceita em atender a todas as regras e disposições da CLARO.

5.4 Qualquer concessão a mais ou liberalidade da CLARO junto aos USUÁRIOS no cumprimento desta oferta não poderá ser considerada novação e não haverá qualquer obrigatoriedade de concessão de outros benefícios diversos do estabelecido no presente documento para quaisquer compras efetivadas. Da mesma forma, qualquer liberalidade na ampliação do prazo de utilização do cupon também não será considerada novação, podendo ser retomado os prazos previstos no presente documento a qualquer tempo.

5.5 Como a senha de acesso ao Minha Claro é de responsabilidade e guarda do titular do contrato, o mesmo será responsável por qualquer uso indevido da mesma e acesso de terceiros ao benefício promocional decorrente do presente Regulamento.

5.6 A CLARO não se responsabiliza por qualquer inaptidão do USUÁRIO em se conectar à Internet, equipamentos de hardware e software utilizados, equipamentos utilizados no download de



Aplicativos (aparelhos celulares ou qualquer outro equipamento compatível), conexão ao site/link correspondente a oferta, links de terceiros, expressamente declarando não existir quaisquer tipos de garantias de satisfação das expectativas não declaradas e próprias de cada USUÁRIO sobre o desempenho do Portal, tampouco existindo quaisquer tipos de garantias no que se refere à adequação dos produtos e/ou serviços disponibilizados para aquisição, a qualquer objetivo em particular, política de privacidade de terceiros, caso acessados links e informações disponibilizadas a estes.

5.7 A CLARO não garante o acesso ininterrupto ou livre de erros aos Sites decorrentes de interrupção por vírus, ataques de hackers, erros de script, corrupção de arquivos, pirataria, quebra de segurança, programas incompatíveis com o site da CLARO e/ou seus parceiros ou outros quaisquer que impeçam a visualização e acesso correto ao disponibilizado nos termos do presente Regulamento, não assumindo qualquer responsabilidade por danos diretos ou indiretos causados em virtude do acesso ou por impossibilidade de acessá-los.

5.8 O CLIENTE expressamente concorda e está ciente de que a CLARO não terá qualquer responsabilidade, seja contratual ou extra-contratual, por quaisquer danos patrimoniais ou morais, incluindo, sem limitação, danos por lucros cessantes, perda de fundo de comércio ou de informações ou outras perdas intangíveis resultantes do:

- (i) compartilhamento de dados pela internet, em especial através de redes sociais, emails, etc...;
- (ii) acesso não autorizado às transmissões ou informações do USUÁRIO, bem como da alteração destes, em especial decorrente de vírus, hackers, etc;
- (iii) orientações ou condutas de terceiros sobre a compra do item elegível ao uso do Voucher;
- (iv) por motivos de força maior ou caso fortuito e atos praticados pelo próprio USUÁRIO.

5.9 A impossibilidade de uso do VOUCHER PROMOCIONAL por erro atribuível ao USUÁRIO ou a terceiros não implica na possibilidade de o USUÁRIO efetivar o cancelamento dos serviços contratados sem aplicação das penalidades previstas em decorrência da permanência mínima.

6. POLÍTICA DE PRIVACIDADE CLARO

6.1 Faz parte integrante deste documento a Política de Privacidade da Claro disponível no Site <https://www.claro.com.br/politica-de-privacidade>, e ao prosseguir com a utilização dos serviços, conteúdos, Site e/ou aplicativos descritos no presente Termos e Condições, o USUÁRIO declara estar ciente da mesma.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Esta promoção não está vinculada a qualquer outra promoção que já exista ou venha a ser lançada pela REALIZADORA, ou seja, a referida promoção não é cumulativa com outras promoções da empresa REALIZADORA, salvo se disposto expressamente por esta em contrário;



7.2 Identificado o mau uso da Promoção ou a tentativa de aquisição em lote ou grandes quantidades do BENEFÍCIO PROMOCIONAL, de modo fraudulento ou para uso indevido, assim considerado o uso comercial, revenda, etc, retirando o caráter de uso pessoal, a REALIZADORA poderá restringir a entrega do Voucher.

7.3 O USUÁRIO ELEGÍVEL deverá ainda prestar toda e qualquer identificação necessária, incluindo informações pessoais, se requisitadas para a retirada/entrega do Voucher promocional.

7.4 Esta promoção não está vinculada a qualquer outra que já exista ou venha a ser lançada pela CLARO, salvo se disposto expressamente por esta em contrário;

7.5 O USUÁRIO se compromete ainda a respeitar todos os direitos de propriedade intelectual, direitos autorais ou de marcas e patentes relacionados ao uso dos Sites ou acesso a qualquer material decorrente da presente Promoção nos termos da legislação em vigor, se comprometendo ainda a não violar nenhum direito da empresa ou de terceiros envolvidos nesta ou, ainda, de outros Usuários.

7.6 Por este Regulamento o USUÁRIO compromete-se a respeitar as regras de participação na promoção, aqui contidas e explicitadas, declarando conhecer todos os termos do presente Regulamento e dos Termos e Condições de Uso aplicáveis, obrigando-se a respeitá-los integralmente.

7.7 Questões não previstas e eventuais dúvidas relativas a este Regulamento deverão ser dirimidas pela CLARO, de forma que o posicionamento será irrecorrível.

7.8 A presente promoção poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo pela CLARO, em caso de qualquer suspeita de mau uso desta pelo USUÁRIO, o que não enseja, em nenhuma das hipóteses, qualquer indenização ou direito ao USUÁRIO ou por qualquer fato superveniente alheio a vontade das partes.

7.9 A determinação dos ganhadores não está sujeita a qualquer tipo de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada. Esta Promoção não se enquadra, portanto, nas disposições da Lei nº 5.768/71 e suas respectivas regulamentações e, portanto, não está sujeita aos seus termos, inclusive no que se refere à necessidade de autorização prévia.

7.10 Este Regulamento encontra-se disponível no Site <https://www.claro.com.br/institucional/regulatorio/contratos-e-regulamento> e no canal de venda do item promocional e obriga herdeiros e/ou sucessores, sendo eleito o foro desta Capital como único e exclusivo para dirimir as questões oriundas deste Regulamento, com exclusão a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

